

RECLAMAÇÃO 88.319 SÃO PAULO

RELATOR : **MIN. FLÁVIO DINO**
RECLTE.(S) : ASSOCIACAO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DO LITORAL CENTRO SUL DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV.(A/S) : MAURÍCIO GARCIA PALLARES ZOCKUN
RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S) : SOLANGE SUGANO
BENEF.(A/S) : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
BENEF.(A/S) : CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
INTDO.(A/S) : SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL - SINDMAGIS
ADV.(A/S) : MARCIA PANTOJA MAIA SANTANA
ADV.(A/S) : ARTHUR MAIA SANTANA
ADV.(A/S) : VANDERLEI TORRES BIBA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP
ADV.(A/S) : HELENO TAVEIRA TORRES
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DO BRASIL
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO
AM. CURIAE. : AJUFEM - ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DA JUSTICA MILITAR
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA
ADV.(A/S) : HIVELLE ROSANE BRANDÃO CRUZ DE OLIVEIRA
ADV.(A/S) : ABAETÉ DE PAULA MESQUITA
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO
ADV.(A/S) : MARCOS JOEL DOS SANTOS

RCL 88319 / SP

ADV.(A/S) : JEAN PAULO RUZZARIN
ADV.(A/S) : ARACELI ALVES RODRIGUES
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE
CONTAS D BRASIL
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DO MINISTERIO
PUBLICO MILITAR
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E
DEFENSORES PUBLICOS
ADV.(A/S) : ILTON NORBERTO ROBL FILHO
ADV.(A/S) : ISABELA MARRAFON
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E
TERRITORIOS
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO
AM. CURIAE. : ABMT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
MAGISTRADOS DO TRABALHO
ADV.(A/S) : SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS LÉDA
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE MAGISTRADOS
APOSENTADOS DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO
E DE PROCURADORES APOSENTADOS DO
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
ADV.(A/S) : SONIA MARIA FERREIRA ROBERTS
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE DESEMBARGADORES
- ANDES
ADV.(A/S) : MURILO MATUCH DE CARVALHO
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - AMPF
ADV.(A/S) : ANTONIO PERILO DE SOUSA TEIXEIRA NETTO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS
ESTADUAIS - ANAMAGES
ADV.(A/S) : CRISTOVAM DIONISIO DE BARROS C. JUNIOR
AM. CURIAE. : JUSTA
ADV.(A/S) : CRISTIANO AVILA MARONNA
ADV.(A/S) : HENRIQUE HOLLUNDER APOLINARIO DE SOUZA
AM. CURIAE. : SINDIFISCO/RS - SINDICATO DOS SERVIDORES

RCL 88319 / SP

PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADV.(A/S) : FERNANDA FREDRICHSEN BARROS
AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E
DISTITAL - FENAFISCO

ADV.(A/S) : CAROLINE DE SENA VIEIRA ROSA
AM. CURIAE. : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDJUS/RS

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
SIMPE/RS

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS OFICIAIS DE CONTROLE
EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL - SINDTCE/RS

AM. CURIAE. : SINDICATO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
SINDPERS

ADV.(A/S) : ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO
ADV.(A/S) : PEDRO LUIZ CORREA OSORIO
ADV.(A/S) : MAURICIO PEDRASSANI
AM. CURIAE. : SINDAFEP - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

ADV.(A/S) : LINDOLFO TIMM
AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS
MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FENAMP

ADV.(A/S) : ARACELI ALVES RODRIGUES
ADV.(A/S) : JEAN PAULO RUZZARIN
ADV.(A/S) : MARCOS JOEL DOS SANTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES
MUNICIPAIS - ANPM

ADV.(A/S) : CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO
ADV.(A/S) : LUCAS CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE
SOUZA

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS - FENAJUD

ADV.(A/S) : ARAO JOSE GABRIEL NETO
ADV.(A/S) : CLEITON DE SOUZA MOREIRA

DESPACHO

Tendo em vista a notícia veiculada pela imprensa na data de hoje, (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/07/tribunais-descumprem-decisao-do-stf-sobre-penduricalhos-e-pagam-salarios-de-ate-r-495-mil-a-juizes.shtml>), no sentido de que, em maio, Tribunais de Justiça dos Estados teriam desrespeitado decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, proferida em julgamento ocorrido em 25/03/2026, e, em tese, teriam autorizado pagamentos remuneratórios e indenizatórios superiores aos parâmetros constitucionais fixados por essa SUPREMA CORTE, DETERMINO que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia:

- 1) Prestem informações detalhadas sobre os valores e verbas pagas a cada magistrado da ativa e aposentado, bem como aos pensionistas, nos meses de abril, maio, junho e julho do presente ano, com indicação de valores remuneratórios e indenizatórios individualizados;
- 2) Juntem aos autos cópias das folhas de pagamento emitidas nos meses de abril, maio, junho e julho do presente ano, tanto em relação às verbas remuneratórias, quanto a verbas indenizatórias.

Os Presidentes dos referidos Tribunais deverão ser intimados, inclusive por meios eletrônicos, imediatamente. A configuração de qualquer tipo de descumprimento às determinações do STF, quanto aos limites estabelecidos, poderá ensejar afastamento do cargo e promoção da

RCL 88319 / SP

responsabilidade penal, civil e disciplinar.

Ciência à Procuradoria Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 6 de julho de 2026.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

Documento assinado digitalmente